

CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS-SP

Estudo Técnico Preliminar 44/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 000041.004.029.2025.001

2. Descrição da necessidade

Registro de preços relacionado à prestação de serviços de impressão de materiais gráficos para o CRT-SP.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Comunicação e Transparência	José Donizetti Morbidelli

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Declaro que o objeto licitatório é de natureza comum pois, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/21, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características.

4.2. Não será admitida adesões a ata de registro de preços, essa decisão se baseia em dois fatores fundamentais:

1. Quantidade Limitada de Pessoal: Nossa instituição dispõe de um quadro de pessoal bastante restrito, o que limita nossa capacidade de gerenciamento da ata e dos respectivos quantitativos. A administração adequada da ata requer uma equipe dedicada, capaz de lidar com as diversas nuances e responsabilidades associadas a esse processo. A falta de recursos humanos adequados pode comprometer a eficiência e eficácia da gestão da ata.
2. Necessidade de Suporte em Caso de Inadimplemento: Além disso, é crucial considerar a necessidade de fornecer suporte em relação a possíveis problemas decorrentes do não cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, quando se tratar de outros órgãos que poderiam aderir à ata. Garantir que os demais órgãos atendidos por meio da adesão à ata de registro de preços recebam o suporte necessário em caso de inadimplência é uma responsabilidade que requer recursos significativos e expertise na gestão de contratos.

4.3 Dessa forma, em virtude dessas circunstâncias, decidimos não permitir a adesão à ata de registro de preços, visando garantir a qualidade na gestão e o cumprimento eficaz das obrigações contratuais estabelecidas neste processo licitatório ou contratação direta.

4.4. Conforme estipulado no §2º do artigo 9º do Decreto 11.462/2023, que rege as normas pertinentes: "§ 2º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante." De acordo com o referido Decreto, a divulgação dos itens a serem objeto de licitação deve ser conduzida por meio de um módulo do Sistema de Administração e Serviços Gerais - SIASG antes da efetiva publicação. A partir desse momento, um prazo de 8 (oito) dias úteis é estabelecido para a manifestação de interesse na Intenção de Registro de Preço (IRP) por outras Unidades Administrativas Setoriais do Governo (UASG). Nesse contexto, no que diz respeito a uma licitação iniciada com o único propósito de atender às necessidades do CRT-SP, sem a intenção prévia de abranger outros órgãos da administração pública, optou-se por não divulgar a presente IRP. Essa decisão se fundamenta não apenas na ausência de uma estrutura administrativa adequada para gerenciar pedidos adicionais, mas também na necessidade de conduzir este procedimento licitatório de forma eficiente e célere. A divulgação da IRP poderia atrair a participação de outros órgãos da administração pública, o que, por sua vez, converteria nossa instituição em um órgão gerenciador, dificultando a agilidade na conclusão do processo licitatório.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A estimativa de preços referenciais, memórias de cálculo, mapas de cotação, planilhas decomposição de custos unitários etc. foram levantadas através de consulta ao Banco de Preços, nos termos da IN n.º 65, de 07 de Julho de 2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução visa atender à demanda da Gerência de Comunicação e Transparência, no que concerne à divulgação institucional do CRT-SP.

6.2. Tal divulgação tem como intuito principal o provimento de informação aos técnicos e à sociedade em geral.

6.3. As necessidades do negócio envolvem a realização da licitação na modalidade pregão eletrônico de Sistema de Registro de Preço (SRP), haja vista a conveniência que ele oferece em relação ao fornecimento do objeto em questão, o qual prevê parcelamento de acordo com a necessidade. Essa escolha visa a minimização dos riscos de desabastecimento, bem como a otimização dos recursos financeiros necessários para a aquisição. A opção por este sistema se fundamenta, sobretudo, na sua capacidade de permitir uma evolução gradual no planejamento das atividades de infraestrutura desta Autarquia. Isso confere discricionariedade na contratação de produtos e serviços relacionados ao objeto licitado, de acordo com as demandas emergentes. Essa abordagem flexível possibilita uma gestão mais eficiente das despesas do Conselho, permitindo ajustes em consonância com a disponibilidade de recursos financeiros. Outra justificativa relevante para a escolha do Sistema de Registro de Preços é a natureza eventual e futura da demanda, que requer a aquisição de produtos de acordo com a necessidade específica, levando em consideração o desgaste natural dos mesmos. Essa abordagem está em conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 11.462. Em resumo, a utilização do Sistema de Registro de Preços se apresenta como uma estratégia coerente com a gestão eficaz dos recursos desta Autarquia, permitindo uma adaptação ágil às demandas cambiantes e garantindo o atendimento das necessidades de forma eficiente e econômica. trazendo os seguintes

6.4. A seguir, constam os itens a serem licitados:

ITEM 01 - CARTILHAS (ATÉ 10 EDIÇÕES)

Quantidade: 50.000, sendo de 500 até 5.000 impressões em cada solicitação

Especificações: Tamanho aberto: 28x21cm / Tamanho fechado: 14x21cm / Páginas: até 16 / Impressão: 4x4 cores / Papel: 130grs, couchê fosco ou brilho / Acabamento: grampeado

Obs: Entrega faseada dentro da vigência do contrato

ITEM 02 - LIVROS (ATÉ 03 EDIÇÕES)

Quantidade: 5.000, sendo de 500 até 5.000 impressões em cada solicitação

Especificações: Tamanho aberto: 28x21cm / Tamanho fechado: 14x21cm / Páginas: até 164 / Impressão: 4x0 (capa), 4x4 (miolo) / Papel: 150 grs (capa), couchê fosco ou brilho; 90 grs (miolo) / Acabamento: cola PUR, refilado, lombada quadrada

Obs: Entrega faseada dentro da vigência do contrato

ITEM 03 - LIVROS (ATÉ 02 EDIÇÕES)

Quantidade: 5.000, sendo de 500 até 5.000 impressões em cada solicitação

Especificações: Tamanho aberto: 20x14cm / Tamanho fechado: 10x14cm / Páginas: até 96 / Impressão: 4x0 (capa), 4x4 (miolo) / Papel: 150 grs (capa), couchê fosco ou brilho; 90 grs (miolo) / Acabamento: cola PUR, refilado, lombada quadrada

Obs: Entrega faseada dentro da vigência do contrato

ITEM 04 - FOLDERS (ATÉ 05 EDIÇÕES)

Quantidade: 25.000, sendo de 500 até 5.000 impressões em cada solicitação

Especificações: Tamanho aberto: 29x21cm / Tamanho fechado: 10x21cm / Impressão: 4x4 cores / Papel: 130 grs, couchê fosco ou brilho / Acabamento: duas dobras

Obs: Entrega faseada dentro da vigência do contrato

ITEM 05 - CARTAZES (ATÉ 05 EDIÇÕES)

Quantidade: 2.000, sendo de 500 até 5.000 impressões em cada solicitação

Especificações: Tamanho: A3 / Impressão: 4x0 cores / Papel: 130 grs, couchê fosco ou brilho / Acabamento: autocolante

Obs: Entrega faseada dentro da vigência do contrato

ITEM 06 - PORTA CREDENCIAL

Quantidade: 5.000, sendo de 500 até 1.000 impressões em cada solicitação

Especificações: Tamanho: 7,4x10,5cm / Impressão: 4x0 / Material: PVC / Acabamento: dois furos na parte superior, com cordão de nylon na cor branca ou preta.

Obs: Entrega faseada dentro da vigência do contrato

ITEM 07 - CARTÃO CREDENCIAL

Quantidade: 5.000, sendo de 500 até 1.000 impressões em cada solicitação

Especificações: Tamanho: 10x13cm / Impressão: 4x0 cores / Papel: 230grs, couchê fosco / Acabamento: refilado.

Obs: Entrega faseada dentro da vigência do contrato

ITEM 08 - CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO

Quantidade: 1.000, sendo de 50 até 500 impressões em cada solicitação

Especificações: Tamanho: 54x86mm, espessura 0,75mm / Impressão: laser, frente e verso, fotos digitalizadas / Material: PVC padrão CR-80, com película sobre a impressão para proteção / Características Adicionais: formato retangular; cordão personalizado 100% poliéster com impressão sublimática dos dois lados, 85cm de comprimento e 25mm de largura; jacaré, personalizado, furo superior para jacaré; prendedor e fixador de solda largura 25mm e argola em metal; protetor para crachá em plástico rígido; serviço de impressão de dados variáveis frente e verso; Artes diversas fornecidas pela instituição.

Obs: Entrega faseada dentro da vigência do contrato

ITEM 09 - PASTA

Quantidade: 1.000, sendo de 500 até 1.000 impressões em cada solicitação

Especificações: Tamanho aberto: 31,5x44cm / Tamanho fechado: 31,5x22cm / Impressão: 4x0 / Papel: 330grs, couchê C2S / Acabamento: com bolso, corte faca especial. Obs: Entrega faseada dentro da vigência do contrato

ITEM 10 - ENVELOPE A4 COM ABA

Quantidade: 2.000, sendo de 200 até 1.000 impressões em cada solicitação

Especificações: Tamanho aberto: 55,5x48cm / Tamanho fechado: 24x34cm / Impressão: 4x0 / Papel: 120grs, fosco

ITEM 11 - ENVELOPE DE CARTAS COM ABA

Quantidade: 2.000, sendo de 200 até 1.000 impressões em cada solicitação

Especificações: Tamanho aberto: 32x33cm / Tamanho fechado: 11,4x22,9cm / Impressão: 4x0 / Papel: 120grs, fosco

ITEM 12 - LIVRO DE CAPA DURA

Quantidade: 2.000 Unidades, sendo de 500 a 1.000 impressões por solicitação.

Especificações: Tamanho aberto: 50x24cm (considerando a lombada) / Tamanho fechado: 24x24cm / Páginas: até 224 / Impressão: 4x0 (capa dura brochuraempastada), 4x4 (miolo) / Papel: 170 grs (capa), couchê fosco ou brilho; 150 grs (miolo), couchê fosco ou brilho / Acabamento: dobra, shrink individual, costura, intercalação, encapamento e refile; laminação fosca BOPP (frente).

ITEM 13 - REVISTA SER TÉCNICO INDUSTRIAL

Quantidade: 45.000 Unidades, sendo de 15.000 impressões por solicitação.

Especificações: Tamanho aberto: 410x275 mm (considerando a lombada) / Tamanho fechado: 205x275cm / Páginas: 52 (48 - miolo e 04 - capa) Impressão do miolo: 4x4 cores, 145grs, couche fosco. Impressão da capa: 4x4 cores, 240frs, couche fosco. Acabamento: cola PUR, refilado, lombada quadrada, reserva de verniz. A contratada também ficará responsável pela confecção e impressão de etiquetas de destinatário, nos padrões dos Correios, a partir da relação de endereços, a partir da relação de endereços enviada (planilha Excel) e entrega da agência dos Correios indicada pelo CRT-SP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Quantidade conforme descritivo constante no item 6.4.

7.2. Do Sistema de Registro de Preços

7.3. Optamos pela adoção do Sistema de Registro de Preços devido à conveniência que ele oferece em relação ao fornecimento do objeto em questão, o qual prevê parcelamento de acordo com a necessidade. Essa escolha visa a minimização dos riscos de desabastecimento, bem como a otimização dos recursos financeiros necessários para a aquisição.

7.4. A opção por este sistema se fundamenta, sobretudo, na sua capacidade de permitir uma evolução gradual no planejamento das atividades desta Autarquia. Isso confere discricionariedade na contratação de produtos e serviços relacionados ao objeto licitado, de acordo com as demandas emergentes. Essa abordagem flexível possibilita uma gestão mais eficiente das despesas do Conselho, permitindo ajustes em consonância com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.5. Outra justificativa relevante para a escolha do Sistema de Registro de Preços é a natureza eventual e futura da demanda, que requer a aquisição de produtos de acordo com a necessidade específica, levando em consideração o desgaste natural dos mesmos. Essa abordagem está em conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 11.462.

7.6. Em resumo, a utilização do Sistema de Registro de Preços se apresenta como uma estratégia coerente com a gestão eficaz dos recursos desta Autarquia, permitindo uma adaptação ágil às demandas cambiantes e garantindo o atendimento das necessidades de forma eficiente e econômica.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.969.050,00

um milhão novecentos e sessenta e nove mil cinquenta reais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Optou-se pelo não parcelamento do objeto, com vistas à manutenção da prestação de serviços de forma única, orgânica e harmônica, garantindo, assim, o bom andamento e a padronização da execução contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Essa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025 da CRT-SP, auxilia no apoio às atividades desenvolvidas pelo CRT-SP, contribuindo no cumprimento da missão institucional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A referida contratação proporcionará ao CRT-SP a prestação de informações, esclarecimentos e orientações no que tange às atribuições profissionais e de interesse dos Técnicos Industriais. Desta forma, será possível oportunizar a fiscalização orientativa, a valorização do técnico industrial e ampla divulgação do Conselho. Vislumbra-se ainda aproximar os profissionais técnicos, aumentando assim a visibilidade da categoria e levando informação às demais áreas a respeito das atribuições destes profissionais, propiciando que estes tenham maior expressão no mercado de trabalho.

A contratação de serviços gráficos especializados assegurará a padronização visual, a qualidade técnica e a eficiência na produção dos materiais, possibilitando que a instituição mantenha uma comunicação institucional de excelência. Essa comunicação estará alinhada com os objetivos institucionais e com as diretrizes legais de publicidade institucional, que possui caráter educativo, informativo e de orientação social, em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, a contratação proposta está em consonância com o interesse público e se mostra fundamental para garantir a continuidade das ações de comunicação, orientação e educação promovidas pela instituição

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Com base no art. 225º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, são diretrizes gerais de sustentabilidade observadas neste processo:

I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

14.2. Considerando o art. 11, inciso IV, da Lei 14.133/2021, visando promover o desenvolvimento nacional sustentável, os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Além disso, devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, observando os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO – como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

14.3. Acrescenta-se ao exposto o atendimento aos requisitos estabelecidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Devido às justificativas apresentadas, entende-se que a contratação é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE DONIZETTI MORBIDELLI

Responsável pela contratação direta

VALDELICE SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro



Documento assinado digitalmente

FILLIPE PACCOLA BARROS

Data: 08/08/2025 11:22:27-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FILLIPE PACCOLA BARROS

Equipe de apoio